



**Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão**

**Estado de São Paulo**

---

**ANEXO VII - DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS  
TÉCNICAS**

---



# Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão

## Estado de São Paulo

### ANEXO VII – DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS

1. O Envelope n.º 02 deverá conter a PROPOSTA TÉCNICA da LICITANTE, por meio da qual deverá demonstrar que possui expertise para a execução do objeto da CONCESSÃO e expor a metodologia técnica, organização, tecnologias, recursos materiais e humanos que vislumbra, para a execução do escopo ora licitado e atingimento dos parâmetros de qualidade dos SERVIÇOS fixados no CONTRATO, conforme disposto neste ANEXO.
2. Para elaboração de sua PROPOSTA TÉCNICA, a LICITANTE deverá considerar todas as disposições e especificações do presente ANEXO, bem como dos ANEXOS I – ELEMENTOS DE PROJETO BÁSICO e VIII – MINUTA DE CONTRATO, sendo, todavia, de sua inteira responsabilidade a realização de estudos complementares que, a seu critério, considere necessários à elaboração de sua PROPOSTA TÉCNICA.
3. A PROPOSTA TÉCNICA da LICITANTE VENCEDORA comporá o CONTRATO e converter-se-á, automaticamente, em obrigação da CONCESSIONÁRIA quanto aos procedimentos operacionais da CONCESSÃO, sem prejuízo das demais obrigações dispostas no ANEXO VIII - MINUTA DO CONTRATO.
4. Será desclassificada a PROPOSTA TÉCNICA que:
  - 4.1. Apresentar-se em desacordo à forma exigida no EDITAL ou neste ANEXO;
  - 4.2. Contiver, explícita ou implicitamente, qualquer contradição com o disposto no EDITAL, ou quaisquer imposições ou condições não previstas no EDITAL;
  - 4.3. Contiver qualquer menção em relação aos valores contidos na PROPOSTA ECONÔMICA;
5. As PROPOSTAS TÉCNICAS deverão consignar os procedimentos operacionais e a metodologia técnica vislumbrada pela LICITANTE, para a execução do escopo ora licitado e atingimento dos parâmetros de qualidade dos SERVIÇOS fixados no CONTRATO, a serem adotados pela LICITANTE caso se sagre vencedora da LICITAÇÃO, sendo certo que tais procedimentos e métodos – cujo conteúdo mínimo encontra-se descrito no item 6 a seguir – são vinculantes em relação à CONCESSIONÁRIA no âmbito da execução do CONTRATO.



# Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão

## Estado de São Paulo

---

5.1. O conhecimento do planejamento adotado pela LICITANTE é importante para a busca pela eficiência da CONCESSÃO, buscando-se a execução do objeto com a aplicação das melhores práticas técnicas.

6. A PROPOSTA TÉCNICA deverá conter os seguintes CAPÍTULOS e ITENS:

**6.1. (CAPÍTULO 01) Plano de coleta manual e transporte ao destino final de resíduos sólidos domiciliares**, observadas as diretrizes mínimas constantes do ANEXO I – ELEMENTOS DE PROJETO BÁSICO, contendo:

- a) (ITEM “a”) Demonstração, através de texto descritivo, da metodologia a ser adotada na execução dos serviços, incluindo as rotinas operacionais, para as várias modalidades de coleta de resíduos sólidos domiciliares, de modo a mitigar as peculiaridades urbanas do Município;
- b) (ITEM “b”) Dimensionamento quantitativo e especificação da frota, equipamentos, mão de obra, ferramental, uniformes e EPIs necessários para execução dos serviços, incluindo as premissas adotadas e as memórias de cálculo. A LICITANTE deverá apresentar os dimensionamentos para cada ano da CONCESSÃO, considerando os volumes a serem coletados. Deverá ser explicitada a quilometragem prevista para cada tipo de veículo utilizado, bem como a equipe a ser utilizada.
- c) (ITEM “c”) Planta ou plantas articuladas, a critério da licitante, na escala mínima de 1:10.000 para a área urbana indicando, através de cores e respectivas legendas, os setores de coleta, as frequências, os períodos de execução (noturno e diurno), programação da coleta (dias da semana), representação gráfica dos itinerários da coleta, através de vetores orientados de cada circuito, indicando o início e fim de cada viagem, bem como as coordenadas (latitude e longitude) das áreas de difícil acesso;
- d) (ITEM “d”) Descritivos dos itinerários de cada setor de coleta, explicando, em cada circuito, os trajetos de via coletada, indicando o horário de início dos serviços, extensão total de vias percorridas em cada viagem a ser realizada, discriminando a extensão produtiva (coletando), a extensão improdutiva (não coletando) da viagem (km/viagem), a produtividade da viagem (ton/viagem) e o tempo de cada viagem; e



# Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão

## Estado de São Paulo

---

e) (ITEM “e”) Indicação da localização dos contêineres, em mapas na escala 1:10.000, bem como o memorial justificativo dessa seleção.

Para fins do disposto neste ANEXO, são adotadas as seguintes definições:

- Setor: área delimitada onde se realiza serviços de limpeza urbana em um determinado período, diurno ou noturno, por um único veículo coletor, ou equipe de trabalho;
- Circuito: Subdivisão da Área do Setor onde se realiza a coleta, em uma única viagem do veículo coletor;
- Itinerário: Trajeto efetuado pelo veículo coletor dentro da área do setor/circuito.

**6.2. (CAPÍTULO 02) Plano de Coleta e Transporte de Resíduos Sólidos Recicláveis,** observadas as diretrizes mínimas constantes do ANEXO I – ELEMENTOS DE PROJETO BÁSICO, contendo:

- a) (ITEM “a”) Demonstração, através de texto descritivo, da metodologia a ser adotada na execução dos serviços, incluindo as rotinas operacionais, para as várias modalidades de coleta de resíduos sólidos recicláveis, de modo a mitigar as peculiaridades urbanas do Município;
- b) (ITEM “b”) Dimensionamento quantitativo e especificação da frota, equipamentos, mão de obra, ferramental, uniformes e EPIs necessários para execução dos serviços, incluindo as premissas adotadas e as memórias de cálculo. A LICITANTE deverá considerar a utilização de uma equipe para a realização dessa atividade ao longo da CONCESSÃO, sendo que a dimensão da equipe é de responsabilidade da LICITANTE.
- c) (ITEM “c”) Planta ou plantas articuladas, a critério da licitante, na escala mínima de 1:10.000, indicando através de cores e respectivas legendas, os locais de coleta antes e depois da implantação dos ECOPONTOS; as frequências; a produtividade em cada viagem; o turno de trabalho.
- d) (ITEM “d”) Descritivos dos itinerários de cada setor de coleta, explicando, em cada circuito, os trajetos de via coletada, indicando o horário de início dos serviços, extensão total de vias percorridas em cada viagem a ser realizada, discriminando a



# Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão

## Estado de São Paulo

---

extensão produtiva (coletando), a extensão improdutiva (não coletando) da viagem (km/viagem), a produtividade da viagem (ton/viagem) e o tempo de cada viagem.

### **6.3. (CAPÍTULO 03) Plano de Coleta, Transporte, Tratamento e Destino Final de RSS – Grupo A e Grupos “B” e “E”, observadas as diretrizes mínimas constantes do ANEXO I – ELEMENTOS DE PROJETO BÁSICO, contendo:**

- a) (ITEM “a”) Demonstração, através de texto descritivo, da metodologia a ser adotada na execução dos serviços, incluindo as rotinas operacionais, para as várias modalidades de coleta de RSS, de modo a mitigar as peculiaridades urbanas do Município;
- b) (ITEM “b”) Dimensionamento quantitativo e especificação da frota, equipamentos, mão de obra, ferramental, uniformes e EPIs necessários para execução dos serviços, incluindo as premissas adotadas e as memórias de cálculo. A LICITANTE deverá apresentar o dimensionamento, considerando os volumes coletados e a serem transportados para o destino final. Deverá ser explicitada a quilometragem prevista para cada tipo de veículo utilizado, bem como a equipe a ser utilizada.
- c) (ITEM “c”) Planta ou plantas articuladas, a critério da licitante, na escala mínima de 1:10.000, indicando através de cores e respectivas legendas, os locais de coleta no primeiro ano de CONCESSÃO; as frequências; a produtividade em cada viagem; o turno de trabalho.
- d) (ITEM “d”) Descritivos dos itinerários de cada setor de coleta, explicando, em cada circuito, os trajetos dos pontos coletados, indicando o horário de início dos serviços, extensão total de vias percorridas em cada viagem a ser realizada, discriminando a extensão total do setor.

### **6.4. (CAPÍTULO 04) Plano de Implantação, Operação e Manutenção da Unidade de Transbordo e Transporte dos Resíduos para Destinação Final, observadas as diretrizes mínimas constantes do ANEXO I – ELEMENTOS DE PROJETO BÁSICO, contendo:**



# Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão

## Estado de São Paulo

---

- a) (ITEM “a”) Projeto Conceitual da Unidade de Transbordo, contendo o dimensionamento da quantidade de pontos de descarga, adequada à previsão de aumento da quantidade de resíduos conforme indicado no Cronograma de Quantidades de Serviços do Plano de Negócios de Referência;
- b) (ITEM “b”) Demonstração, através de texto descritivo, da metodologia a ser adotada na execução dos serviços, incluindo as rotinas operacionais;
- c) (ITEM “c”) Dimensionamento dos recursos necessários para operação e manutenção da Unidade de Transbordo, ao longo de todo o período da CONCESSÃO;
- d) (ITEM “d”) Dimensionamento dos conjuntos transportadores necessários para transporte dos resíduos, ao longo de todo o período da CONCESSÃO; e
- e) (ITEM “e”) Descrição do itinerário a ser percorrido pelo conjunto transportador até o local escolhido (local devidamente autorizado para receber o material coletado) pela LICITANTE para destinação final dos resíduos, através de tabelas descritivas, contemplando a extensão do percurso e o tempo dispendido para deslocamentos e descarga no aterro sanitário.

### **6.5. (CAPÍTULO 05) Plano de Implantação, Operação e Manutenção da Unidade de Triagem de Resíduos Sólidos**, observadas as diretrizes mínimas constantes do ANEXO I – ELEMENTOS DE PROJETO BÁSICO, contendo:

- a) (ITEM “a”) Projeto Conceitual da Unidade de Triagem de Resíduos Sólidos, contendo o dimensionamento da unidade e o balanço de massa dos resíduos processados;
- b) (ITEM “b”) Demonstração, através de texto descritivo, da metodologia a ser adotada na execução dos serviços, incluindo as rotinas operacionais;
- c) (ITEM “c”) Dimensionamento dos recursos necessários para operação e manutenção da Unidade de Triagem de Resíduos Sólidos, ao longo de todo o período da CONCESSÃO;



# Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão

## Estado de São Paulo

7. A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO analisará as PROPOSTAS TÉCNICAS das LICITANTES com vistas à verificação do atendimento a cada um dos tópicos arrolados no item 6 acima, com a averiguação, em específico, da:

7.1. Completa e correta abordagem dos temas listados, inclusive considerando o incremento de soluções inovadoras e uso de tecnologia;

7.2. Conformidade do conteúdo abordado em relação ao disposto no ANEXO I – ELEMENTOS DE PROJETO BÁSICO e demais anexos; e

7.3. Confiabilidade das soluções propostas pelas LICITANTES, assim entendidas as soluções que, compatíveis com o disposto no ANEXO I e demais anexos, se mostrem viáveis sob a ótica técnica e estejam em harmonia com o conjunto dos aspectos tratados na PROPOSTA TÉCNICA da LICITANTE.

8. A avaliação da COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO das PROPOSTAS TÉCNICAS resultará na atribuição, a cada um dos itens ali tratados, das **NOTAS** "ATENDE" (multiplicador 01), "ATENDE PARCIALMENTE" (multiplicador 0,5) ou "NÃO ATENDE" (multiplicador 0).

8.1. Um item será classificado como ATENDE e receberá a nota "multiplicador 1" quando a proposta for considerada completa, considerando-se o disposto nos subitens 7.1, 7.2 e 7.3, e nas condições impostas no EDITAL e seus anexos;

8.2. Um item será classificado como ATENDE PARCIALMENTE e receberá a nota "multiplicador 0,5" quando a proposta não for considerada completa, ou seja, verificar-se o não atendimento ao disposto nos subitens 7.1, 7.2 ou 7.3, qualquer deles, sendo atendido plenamente pela CONCORRENTE ao menos um destes quesitos (7.1, 7.2 ou 7.3) e nas condições impostas no EDITAL e seus anexos;

8.3. Um item será classificado como NÃO ATENDE e receberá a nota "multiplicador 0" quando a proposta, no que concerne a este item, não atender ao disposto nos subitens 7.1, 7.2 e 7.3, todos eles.

8.4. A matriz de pontuação da PROPOSTA TÉCNICA obedecerá ao critério de ponderação de cada item e subitem, conforme tabela a seguir:

CAPÍTULO	ITEM	PESO	NOTA	PONTUAÇÃO
6.1. (CAPÍTULO 1)	a)	2		
	b)	3		
	c)	10		
	d)	10		
	e)	5		



# Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão

## Estado de São Paulo

6.2. (CAPÍTULO 2)	a)	2		
	b)	4		
	c)	4		
6.3. (CAPÍTULO 3)	a)	4		
	b)	8		
	c)	8		
6.4. (CAPÍTULO 4)	a)	5		
	b)	5		
	c)	5		
	d)	3		
	e)	2		
6.5. (CAPÍTULO 5)	a)	10		
	b)	5		
	c)	5		
			NOTA TÉCNICA	

9. Considerado o disposto acima, serão adotados os seguintes critérios objetivos para a pontuação das PROPOSTAS TÉCNICAS:

- a) Atendimento as condições técnicas e ambientais impostas no EDITAL e seus anexos, inclusive considerando o incremento de soluções inovadoras e uso de tecnologia;
- b) Compatibilidade da metodologia de execução proposta com o dimensionamento dos recursos (equipamentos e mão de obra), inclusive no que diz respeito ao PBT homologado para os veículos coletores, com as condicionantes operacionais impostas pelas particularidades do Município e das soluções propostas;
- c) Compatibilidade da proposta dos setores de coleta com o dimensionamento proposto, com as condições urbanas impostas pelo município, com a demanda da quantidade de serviços, ao longo do ano e suas particularidades, e com os descritivos dos itinerários de coleta;
- d) Compatibilidade do dimensionamento da Estação de Transbordo e dos veículos transportadores com a distância de transporte do local proposto para disposição final dos resíduos, ao longo do prazo da CONCESSÃO, incluindo as particularidades impostas pelo Município;
- e) Coerência e viabilidade técnica da proposta da tecnologia para reintegração ambiental e redução dos resíduos, demonstrando claramente a redução de resíduos entregues para disposição final em aterros sanitários, ao longo de todo o prazo da CONCESSÃO.